



OF/PMSC/2023/74708

Florianópolis, 11 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício nº 2487/SCC-DIAL-GEAPI oriundo desta Secretaria de Estado da Casa Civil, que solicita informações, em síntese, das medidas até então adotadas pela Polícia Militar de Santa Catarina para a execução do programa “Escola Mais Segura” nos termos do pedido acostado às fls. 2-5 dos autos e assinado pelo Sr. Deputado Repórter Sérgio Guimarães, cabe esclarecer o seguinte:

Inicialmente, importante destacar que a Polícia Militar não vem medindo esforços na execução de ações voltadas ao cumprimento das diretrizes previstas pelo programa “Escola Mais Segura” no estado, este instituído pela Lei Complementar nº 826/2023 e regulamentado por meio do Decreto nº 143/2023, à vista da integração dos órgãos de segurança pública, dos Poderes constituídos, da sociedade civil e da comunidade escolar, além de estabelecer como um dos seus princípios básicos a prevenção de situações de insegurança e violência contra alunos, professores e pais nos ambientes escolares de um modo geral e em favor da proteção da ordem pública.

Além disso, a partir da publicação das referidas normativas estaduais, a corporação prontamente estabeleceu procedimento específico para o recrutamento de Policiais Militares da Reserva Remunerada cadastrados no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) e que foram submetidos a uma avaliação técnica de acordo com os critérios estabelecidos pelo programa “Escola Mais Segura” nos termos da Lei Complementar nº 380/2007 e Instrução Geral nº IG-10-100 da Polícia Militar, para que só assim exerçam as suas funções nos estabelecimentos de ensino espalhados no território catarinense.

Contudo, esse Comandante-Geral ainda compreendendo a importância e preocupação que transparece pela simples leitura do pedido encaminhado pelo Sr. Deputado Repórter Sérgio Guimarães considerando o teor dos questionamentos sobre o programa “Escola Mais Segura” no âmbito da Polícia Militar, entende necessário o agendamento de uma reunião presencial com o digníssimo representante do Poder Legislativo catarinense, em data e local ainda a ser definida, situação que ainda não foi possível em contatos anteriormente realizados por meio de telefone da sua própria Assessoria (48-9.8489-0880), objetivando esclarecer todas as situações afetas a execução do aludido programa estadual, além de outros assuntos de interesse institucional.

Nesse sentido, esse Comandante-Geral permanece à disposição do Sr. Deputado Repórter Sérgio Guimarães por meio do e-mail: cmtg@pm.sc.gov.br ou pelo telefone do Oficial PM Ajudante-de-Ordens do Comando-Geral (48-9.8863-7147) para as tratativas, agendamento e definições da data e local de uma possível reunião presencial, com o propósito de fornecer os devidos esclarecimentos consoante o pedido de informações ora encaminhado e outros assuntos de relevância para a corporação.

Ao Senhor
ESTÊNÉR SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL**

(fl. 02, continuação do OF/PMSC/2023/74708, datado de 11/09/2023)

Por fim, reitera-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BGT87S89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 11/09/2023 às 17:09:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzc4XzExMzkyXzlwMjNfQkdUODdTODk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011378/2023** e o código **BGT87S89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2813/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0347/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/74708, da Polícia Militar de Santa Catarina, contendo informações a respeito do Programa Escola Segura.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DZ4T294F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 11/09/2023 às 18:12:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzc4XzExMzkyXzlwMjNfRFo0VDI5NEY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011378/2023** e o código **DZ4T294F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.